



LIGA MUNICIPAL DE FUTEBOL DE TAUBATÉ

REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO SUB 13 E SUB 15 – TEMPORADA 2022

Regulamento Aprovado no Conselho Técnico no dia 15/07/2022





REGULAMENTO ESPECÍFICO DO CAMPEONATO SUB 13 E SUB 15 DE 2022.

Das Disposições Preliminares

Art. 01^o - O Campeonato Sub 13 e Sub 15 de 2022 será realizado pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, com apoio da Federação Paulista de Futebol e Secretaria de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Taubaté, com a finalidade de desenvolver o esporte de base da cidade. Os campeonatos serão

Dos Clubes Participantes

Art. 02^o - Participarão do Campeonato 06 clubes, sendo eles: AE Cecap, CA Juventus, EC Esplanada Santa Terezinha, EC Ipanema, EC Vila São José e Volkswagen CT.

Art. 03^o - Os Clubes participantes foram agrupados em grupo único:

Do Início do Campeonato

Art. 04^o - O campeonato terá o seu início no dia 13 de agosto de 2022.

Da Forma de Disputa

Art. 05^o - O presente campeonato será disputado em fases distintas, a saber: 1^a fase (classificatória), e 2^a fase (semifinais e final).

Da Primeira Fase (Classificatória)

Art. 06^o - A primeira fase (classificatória) será disputada pelos 06 (seis) clubes participantes (artigo 02), em grupo único, jogando todos contra todos em turno único, conforme tabela efetuada pelo departamento técnico da Liga Municipal de Futebol de Taubaté. Será mandante a agremiação colocada à esquerda da Tabela Oficial.

Parágrafo único - Ao término dos jogos previstos da primeira fase (classificatória), as 04 melhores equipes classificarão para a 2^a fase, por pontos ganhos, considerados exclusivamente os resultados obtidos nesta fase, observando-se, caso necessário, os critérios de desempate previstos no regulamento geral.

Da Segunda Fase (Mata-mata)

Art. 07^o - Semifinais - Esta fase será disputada pelas 04 (quatro) equipes classificadas das quartas de final. Essa fase será decidida em duas partidas com a indicação dos campos da LMFT. Em caso de empate nas duas partidas ou no saldo de gol, a partida será decidida nas penalidades máximas, sendo (05) cinco para cada equipe, caso continue empatado será, cobrado penalidades alternadamente até que haja um vencedor. Os confrontos estão definidos abaixo:





1º colocado x 4º colocado
2º colocado x 3º colocado

Art. 08º - Final - Esta fase será disputada pelas 02 (duas) equipes classificadas das semifinais, que jogarão em partida única e SEM VANTAGEM em campo definido pela Liga Municipal de Futebol de Taubaté, a somatória geral continuara para a definição do mandante. Em caso de empate, a decisão será em cobrança de 05 (cinco) penalidades máximas, de forma alternada, até sair um vencedor.

Dos Jogos

Art. 09º - Os jogos serão realizados aos sábados no período da manhã com horários estabelecidos na Tabela de Jogos Oficial.

Art. 10º - Os horários dos jogos após serem definidos, terão tolerância máxima de 20 (vinte) minutos, devendo as equipes disputantes apresentar-se em campo 10 minutos com antecedência para a chamada dos jogadores mediante o representante.

Parágrafo único - Após de tolerância do início da partida, a arbitragem poderá decretar o W. O. em desfavor ao Clube infrator, ou seja, aquele que cometeu o atraso. E ainda, a agremiação infratora estará sujeita as penalidades previstas no Código Brasileiro de Justiça Desportiva

Art. 11º - Cada equipe poderá substituir todos os atletas que estiverem no banco de reserva, sendo vedada à substituição de atleta expulso ou a volta de atleta substituído, e ainda, os atletas substituídos não poderão permanecer no banco de reservas, sob pena de ser punido junto a Comissão Disciplinar.

Art. 12º - A equipe que começar a partida com o número inferior a 11 (onze) atletas, poderá completar o número de atletas, até o término da partida. Entretanto, em relação ao banco de reservas, somente poderá acrescentar atletas até o término do primeiro tempo de jogo.

Da Responsabilidade do Clube Mandante

Art. 13º - A equipe mandante está obrigada a indicar um diretor que será devidamente identificado (RG ou CNH) pelo representante da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, fazendo a retenção dos documentos até o término da partida, aquele que ficará responsável pelo portão (ou portões) de acesso ao campo.

Art. 14º - Fornecer ao Clube visitante, a equipe de arbitragem, aos membros da Liga, bem como a imprensa e aos torcedores, totais condições de higiene e acomodações adequadas para o bom desenvolvimento do esporte e segurança total.

Parágrafo único: Caso os vestiários do Arbitro e do Visitante não esteja em condições de uso, a partida poderá ser suspensa pela Arbitragem e a equipe mandante perderá os pontos do jogo.





Da Responsabilidade do Clube Visitante

Art. 16^o - Levar o cadeado e manter a ordem nos vestiários e após o fim da partida deixar o vestiário limpo.

Das Condições de Jogo dos Atletas

Art. 17^o - Somente poderão participar do campeonato promovido pela Liga, atletas possuidores do Cartão de Identificação de Atleta expedida Liga Municipal de Futebol de Taubaté, ficando vedada a utilização de quaisquer outros documentos para identificação.

§ 1^o - Para condição de jogo na primeira rodada os atletas deverão ser registrados no sistema on-line LMFT até as 23h59 do dia 03 de agosto e as fichas serem protocoladas até o dia 04 de agosto na secretaria da LMFT.

§ 2^o - A ficha deverá conter os comprovantes de matrícula e frequência escolar de acordo com o art. 99 do RGC.

Art. 18^o - Os clubes deverão respeitar obrigatoriamente as determinações quanto ao ano de nascimento dos atletas educandos.

§ 1^o - Para a Categoria Sub 13, atletas educandos nascidos nos anos de 2009 e 2010;

§ 2^o - Para a Categoria Sub 15, atletas educandos nascidos nos anos de 2007 e 2008.

§ 3^o - O clube poderá ter 03 jogadores federados;

§ 4^o - Jogadores que atuam na modalidade Futsal estão liberados para participar;

§ 5^o - Poderá ser inscrito somente 05 (cinco) jogadores em cada equipe residentes e domiciliados de outra cidade, entretanto a cidade de Tremembé será considerada uma extensão de Taubaté. Em caso de inscrição de mais de 05 jogadores o clube infrator perderá todos os pontos disputados e no ano seguinte (2023) não poderá inscrever nenhum jogador de outro município. A documentação dos jogadores de outros municípios é obrigatória o anexo juntamente com a ficha de inscrição. Os documentos deverão ser o comprovante de endereço (água, luz e telefone).

§ 6^o - Para validar a inscrição do atleta pelo site da liga, o clube deverá protocolar na secretaria da LMFT a ficha em seu horário de funcionamento;

§ 7^o - Falsificação no documento do jogador, o clube estará eliminado, não cabendo recurso;

Art. 19^o - Cada equipe poderá inscrever no máximo 22 (vinte e dois) atletas.

§ 1^o - A inscrição dos atletas poderá ser realizada até 4 (quatro) dias antes da última rodada da primeira fase (classificatória), no site da Liga Municipal de Futebol de Taubaté até as 23h59;





§ 2º – O corte de atletas deverá ser realizado até a terça-feira, que antecede a rodada e a data limite é a última rodada da primeira fase (classificatória), via ofício assinado pelo Presidente e enviado no e-mail comunicacao@ligataubate.com.br, poderá cortar 06 atletas.

§ 3º - Os atletas cancelados pelos Clubes na hipótese do § 2º, poderão se inscrever em outras agremiações desde que estejam munidos da liberação devidamente assinada pelo Presidente do clube anterior, desde que o atleta não tenha participado de nenhuma partida do campeonato;

Do Atleta

Art. 20º - O clube apresentará ao representante, a carteira de identificação do atleta, expedida pela LMFT;

Parágrafo único - O não cumprimento da presente norma ensejará a inabilitação para a partida.

Das Infrações e Penalidades

Art. 21º - Ressalvadas as sanções de natureza regulamentar aqui expressamente prevista, as infrações disciplinares serão processadas e julgadas na forma estabelecida no Código Brasileiro de Justiça Desportiva (CBJD) e Regulamento Geral das Competições (RGC).

Do Adiamento, Interrupção ou Suspensão da Partida

Art. 22º - O Departamento Técnico da Liga decidirá se a complementação da partida, quando for o caso, será realizada com portões do estádio abertos ou fechados.

Da Premiação

Art. 23º - Troféus e medalhas para o clube campeão e para o clube vice-campeão. O artilheiro e o goleiro menos vazados serão premiados com troféus.

Parágrafo único – Os troféus de goleiro e artilheiro serão somente entregues a um atleta, caso haja empate, o atleta que chegar mais longe na competição será premiado.

Art. 24º - No ato da entrega da premiação, é indispensável à presença de todos os atletas e comissão técnica de ambas as equipes, devidamente perfilados, sob pena de receber uma multa administrativa, no valor de meio salário mínimo vigente na data da infração.

Das Disposições Gerais e Finais

Art. 25º - Caso a partida não seja realizada por ausência de bola, ou no curso desta falte o número de bolas exigidas por este regulamento, a associação infratora perderá os pontos em favor de seu adversário, computando o placar de 3 a 0 (três a zero), sem prejuízo das sanções impostas pela Comissão Disciplinar.





Parágrafo único - Entretanto o árbitro na situação de autoridade máxima da partida, deverá agir na medida do possível com o "BOM SENSO".

Art. 26º - Somente ao término da primeira fase (classificatória), serão "zeradas" as advertências por cartão amarelo, desde que não seja a terceira.

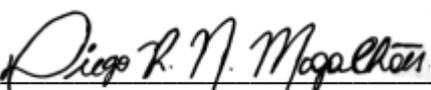
Art. 27º - A Liga Municipal de Futebol de Taubaté detém todos os direitos do campeonato, podendo dispor dos mesmos da forma como melhor lhe convier.

Art. 28º - Compete a Presidência da Liga Municipal de Futebol de Taubaté, interpretar as disposições deste Regulamento, bem como decidir sobre eventuais dúvidas e omissões que surgirem na sua execução.

Parágrafo único - Os artigos publicados neste regulamento aqui citados, foram discutidos e aprovados em Congresso Técnico e constado em ata no dia 15/07/2022.

Esse regulamento específico foi divulgado via on-line da data do dia 16 de julho de 2022 e encontra-se disponível no site www.ligataubate.com.br nos ícones: A liga > Regulamentos

Anote-se, afixe-se e cumpra-se.



Diego Rodrigo Neves Magalhães
Presidente

